



Rua Alberto Torres, 452/5º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 057/2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 13/2022 do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art.1º - Apreciar o Plano de Aplicação de Recursos Estaduais para Saúde Indígena - 001/2023, definido pela Portaria 635/2021-Anexo III - Capítulo III.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 15 de dezembro de 2022.


Neusa T. Nunes Floriano
Presidente do CMS